ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 187/1996

Assunto: ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIA

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/03/1996 **Sanção:** 22/03/1996

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 187/96 Em, 19 de março de 1.996.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., Sr. RONES ROBERTO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Orgânica do Município e o Artigo 40 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos adicionais nas seguintes categorias econômicas e respectivos elementos, por não estarem previstas no Orçamento, do qual farão parte:

RECEITAS PREVAMIG - Criando Receita para o Prevamig

1910.00.00 MULTAS E JUROS

1912 - 1912.30.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA SEGURIDADE SOCIAL.

DESPESA - Criando elemento de despesa para pagamento do INSS

43.50.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

32.60.00 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Art. 2º - Os créditos mencionados serão utilizados conforme dispuser a Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de março de 1.996.

APROVADO
EM 19/03/96
Senor Antonio
PRESIDENTE

SANCIONADO
EM 22-3-96
Rones Roberto Mesquita
Prefeito Municipal